

DECRETO N.º 319/X

**Elevação da povoação de Soajo, no Município de Arcos de Valdevez,
Distrito de Viana do Castelo, à categoria de Vila**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único

A povoação de Soajo, no Município de Arcos de Valdevez, Distrito de Viana do Castelo, é elevada à categoria de Vila.

Aprovado em 12 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)